

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 294/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 229/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 15/07/2019, AUTO Nº 2019001519.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

STANDARD TECHNOLOGY, CALIBRAÇÕES INDUSTRIAIS E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.258.323/0001-48, com sede na Rua General Luiz de Camargo, Qd. 68, Lt. 01, Sala 01, Bairro Jardim Dom Bosco 2ª etapa, nesta Capital do Estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. Dyonathan Fernandes de Almeida, inscrito no CPF/MF sob nº 052.811.151-54 de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 229/2019 referente a Compra Direta nº 090/2019, que versa sobre contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva e tratamento de água em 02 (duas) caldeiras, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2019001519.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 229/2019**) sofrerá reajuste, assim, o valor global, irremediável e estimado anual passará de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais), cujos preços e quantitativos pormenorizados, seguem em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/07/2021 e findando-se em 14/07/2022.


III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos 2019001519, Compra Direta nº 090/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 13 dia(s) do mês de junho de 2021.

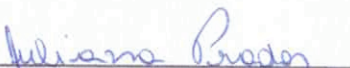

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


STANDARD TECHNOLOGY, CALIBRAÇÕES INDUSTRIAIS E LABORATORIAIS LTDA
DYONATHAN FERNANDES DE ALMEIDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
CPF/MF: 005 732 331 -36

2ª 
CPF/MF: 012.615.711 -58



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 294/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de manutenção preventiva e corretiva e de tratamento de água em 02 (duas) caldeiras, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme descrito a seguir:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	12 MESES	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA DE CALDEIRA GERADORA DE VAPOR ECAL VRI 1300	R\$ 1.890,00	R\$ 22.680,00
02	12 MESES	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA DE CALDEIRA GERADORA DE VAPOR ECAL VRI 1000	R\$ 1.890,00	R\$ 22.680,00
VALOR TOTAL, FIXO E IRREAJUSTÁVEL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 45.360,00 (QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS)					

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 13 dia(s) do mês de junho de 2021.

[Signature]
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

[Signature]
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

[Signature]
STANDARD TECHNOLOGY, CALIBRAÇÕES INDUSTRIAIS E LABORATORIAIS LTDA
DYONATHAN FERNANDES DE ALMEIDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª *[Signature]*
 CPF/MF: 005 732 331 -36

2ª *[Signature]*
 CPF/MF: 012.615.711-38